



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 011/2022

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.ª **CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO**, brasileira, professora, portadora do RG sob o nº 6.179.718 e CPF sob o nº 041.841.404-16, inscrita na matrícula funcional nº 3814-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS** valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 2º. **EXONERAR** a Sr.ª **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.914.151 SSP/PE sob o CPF 987.128.964-20, inscrita na matrícula funcional nº 1255-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADORA DE APOIO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 3º. **EXONERAR** o Sr. **LINDBERG BARBOSA LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, professor, portador da identidade n. 5.092.586 SSP/PE sob o CPF 863.980.324-20, inscrito na matrícula funcional nº 2334-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 4º. **EXONERAR** a Sr.ª **MARIA GORETTI CARNEIRO DE MORAES SILVA**, brasileira, professora, divorciada, portadora da identidade nº 3.104.738 SDS/PE sob o CPF 462.933.104-20, inscrito na matrícula funcional nº 199, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR "A"**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

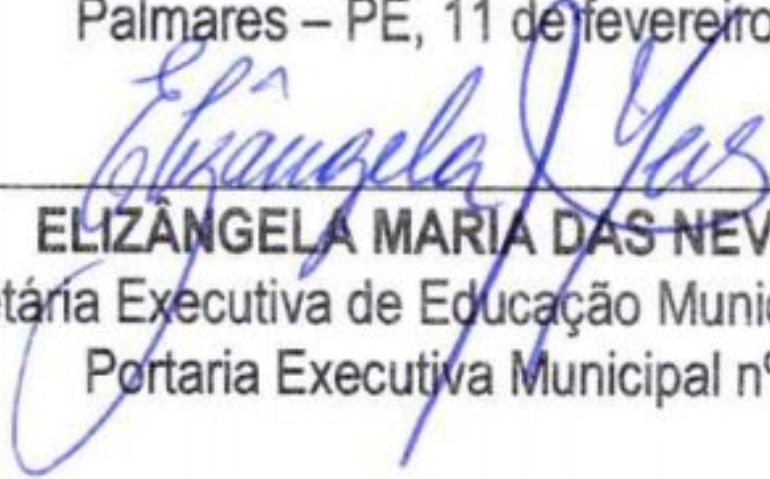
Art. 5º. **EXONERAR** a Sr.ª **RUTE MARIA DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.805.664 SDS/PE sob o CPF 023.907.884-59, inscrita na matrícula funcional nº 3605-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADORA DE APOIO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03 de janeiro de 2022.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

*Elizângela Maria das Neves Lopes*  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação - Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;  
Palmares – PE, 11 de fevereiro de 2022.

  
**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021